



DESPACHO Nº 6/ IPL-2010

De acordo com o nº 4 do artº 11º da Lei nº 62/2007 de 10 de Setembro, cada Instituição de Ensino Superior tem estatutos próprios que, no respeito da Lei, enunciam a sua missão, os seus objectivos pedagógicos e científicos, concretizam a sua autonomia e definem a sua estrutura orgânica.

Pelo Despacho Normativo nº 20/2009 de 13 de Maio (D.R, 2ª Série nº 98 de 21 de Maio de 2009) foram homologados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior os Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

Nos termos do artº 7º dos seus Estatutos, o IPL adopta emblemática e traje próprios.

Assim, no cumprimento desta norma estatutária e no uso das competências previstas nas alíneas o) e r) do nº 1 do artº 92º da Lei nº 62/2007 de 10 de Setembro e do artº 26º dos Estatutos do IPL, ouvida a Comissão Permanente do Conselho Geral, aprovo o regulamento anexo ao presente despacho que contem as normas do traje académico do IPL.

Lisboa em, 05 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DO IPL

Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira

ANEXO

Normas do Traje Académico do Instituto Politécnico de Lisboa

1. Características

1.1. Designação e características gerais

O traje académico do Instituto Politécnico de Lisboa, designado por toga, é uma túnica confeccionada em lã de mistura fina, de negro, tem o corte largo, a frente lisa, fecha a meio por alamares da mesma cor, formados por rosetas com alamar em sirgaria e respectiva travinca, colocados ao nível do peito e cujo número varia de acordo com a situação do professor na carreira. As costas apresentam um macho central com as cores das Escolas ou Institutos que integram o IPL. As mangas, cuja dimensão varia de acordo com o grau académico do professor, são largas com 35cm de boca e têm canhões em cetim com as cores das Escolas ou Institutos que integram o IPL, rematado por um galão de prata que simboliza o IPL. A altura deve ficar a 10cm do chão.

1.2. Números de alamares

O traje dos professores é decorado no peito com:

- a) Presidente do IPL – dez rosetas, dez alamares e cinco travincas.
- b) Vice-Presidentes do IPL – oito rosetas, oito alamares e quatro travincas.
- c) Pró-Presidentes do IPL, Presidentes das unidades orgânicas e Professores Coordenadores Principais – seis rosetas, seis alamares e três travincas.
- d) Professores Coordenadores – quatro rosetas, quatro alamares e duas travincas.
- e) Professores Adjuntos – duas rosetas, dois alamares e uma travinca.

1.3. Dimensões dos canhões das mangas

O canhão, nas cores das Escolas ou Institutos que integram o IPL, tem várias alturas:

- a) Professor Doutor ou Especialista: canhão com 24cm.
- b) Professor Mestre: canhão com 10cm.

c) Professor Licenciado: apenas um galão de prata.

1.4. Cores dos canhões das mangas e o macho:

1.4.1. Os canhões das mangas e o macho apresentam as cores das Escolas ou Institutos de onde é oriundo o professor, a saber:

- Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa: azul claro
- Escola Superior de Dança: lilás
- Escola Superior de Educação de Lisboa: azul
- Escola Superior de Música: violeta
- Escola Superior de Teatro e Cinema: vermelho
- Escola Superior de Tecnologias da Saúde: bordô
- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa: vermelho
- Instituto Superior de Engenharia de Lisboa: cor de tijolo

1.4.2. Os professores que integram a direcção do IPL usam os canhões das mangas e o macho da toga de prata.

2. Gorra

2.1. A gorra em veludo negro é constituída por um tronco de cone invertido rematado com oito triângulos de prata e oito de negro.

2.2. O seu uso é reservado ao Presidente do IPL, aos Doutorados e Especialistas.

3. Insígnias

3.1. O traje dos professores é complementado pela medalha, em forma de fuso, com as armas do Instituto.

- a) A medalha é de bronze esmaltada.
- b) Os vice-presidentes do IPL usam a medalha prateada.
- c) O presidente do IPL usa a medalha dourada.

3.2. Armas do IPL

Escudo gironado de oito peças de negro e prata, uma nau entrecambada de um para o outro. Coronel: Académico, composto por um aro de ouro encimado de lanternas biclínias acesas, sendo três aparentes, intervaladas por folhas de figueira, tudo de ouro. Timbre: Uma esfera armilar de prata. Grito de guerra: num listel de prata, ondulado, sobreposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, estilo elzevir: “INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA”. Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, estilo elzevir: “VBI SCIENTIA ET ARS, IBI SAPIENTIA ET PRAXIS”.

3.3. Epitoge.

A medalha do IPL é suspensa de uma epitoge.

3.4. Cores da epitoge:

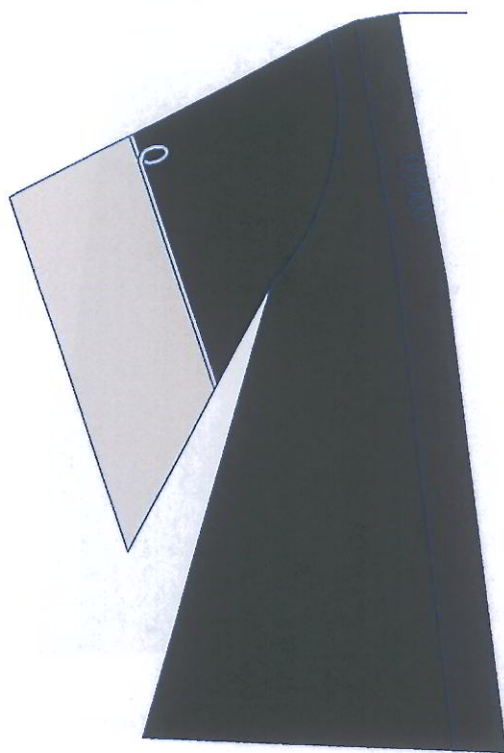
- a) A epitoge é da cor, ou cores, da Escola ou Instituto de origem:
 - Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa: azul claro
 - Escola Superior de Dança: lilás
 - Escola Superior de Educação de Lisboa: azul
 - Escola Superior de Música: violeta
 - Escola Superior de Teatro e Cinema: vermelho e negro
 - Escola Superior de Tecnologias da Saúde: bordô
 - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa: vermelho e azul
 - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa: cor de tijolo
- b) Os professores que integram a direcção do IPL usam a epitoge de prata.

4. Condições de Utilização

- 4.1. O traje deve ser usado com fato ou saia-casaco escuros e sapatos de negro.
- 4.2. Os professores jubilados e aposentados do IPL podem usar este traje.

- 4.3. O traje professoral será de uso obrigatório em todos os actos solenes da vida do Instituto Politécnico de Lisboa, nomeadamente na posse do respectivo Presidente, na sessão de abertura solene das aulas e no dia do Instituto.

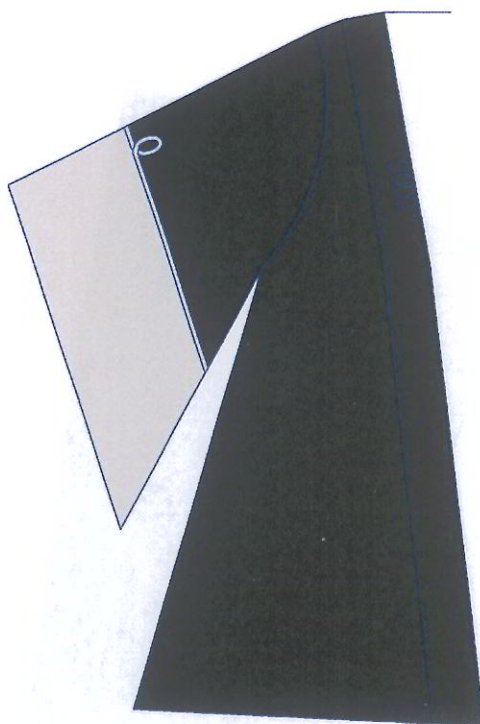
5. Ilustrações



5.1 - Toga de Presidente do IPL (parte posterior)



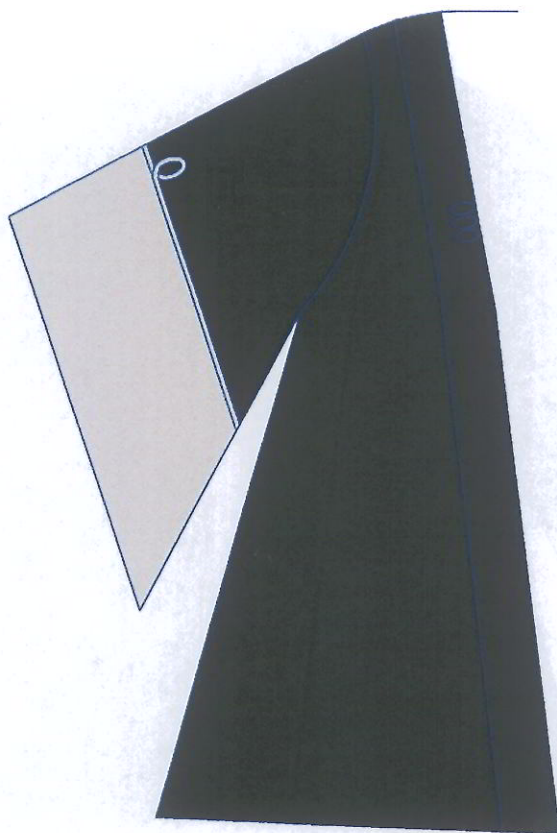
5.2 - Toga de Presidente do IPL (ilustração)



5.3 - Toga de Vice-presidente do IPL (parte posterior)



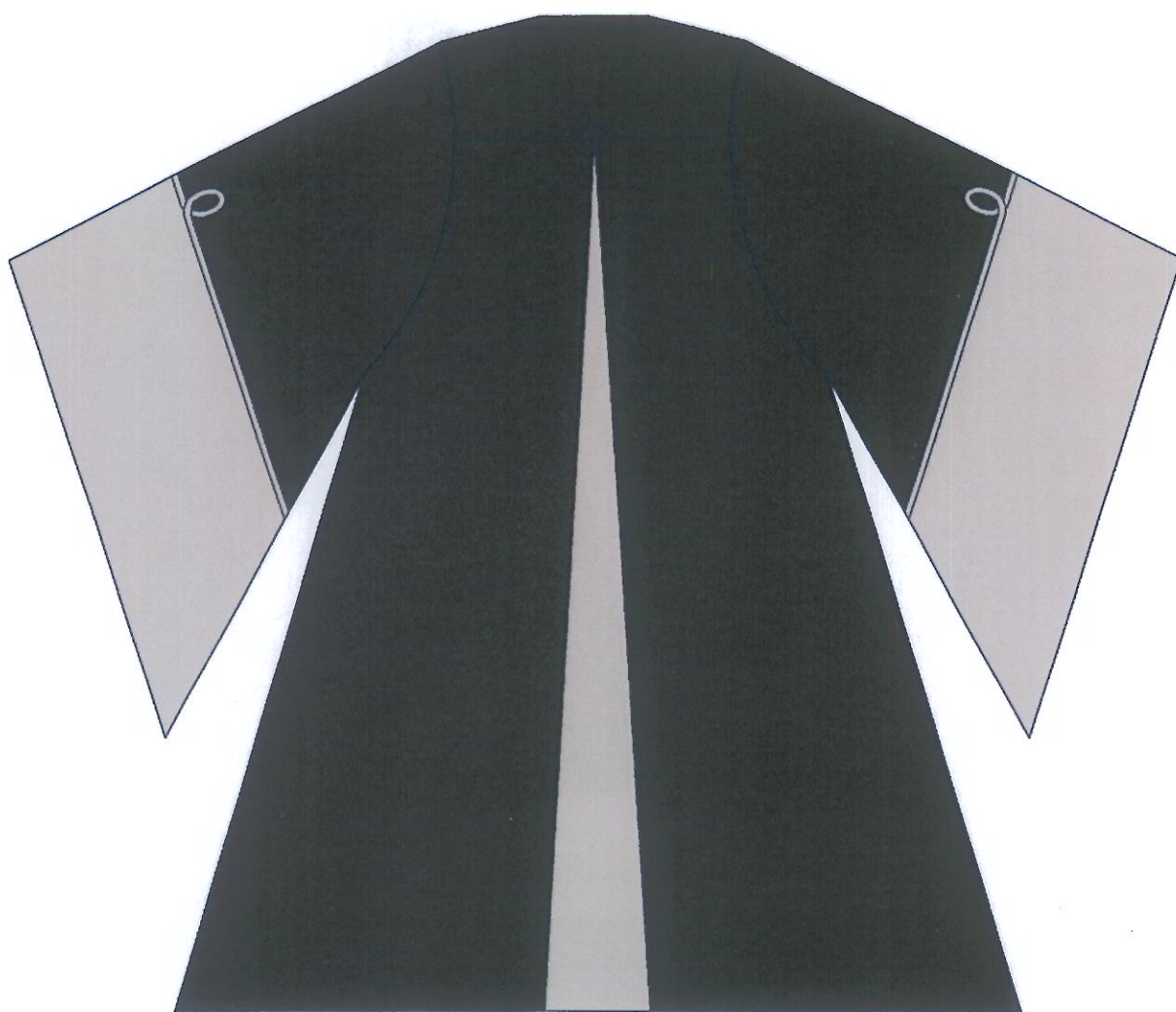
5.4 - Toga de Vice-presidente do IPL (ilustração)



5.5 - Toga de Pró-presidente do IPL (parte posterior)



5.6 - Toga de Pró-presidente do IPL (ilustração)



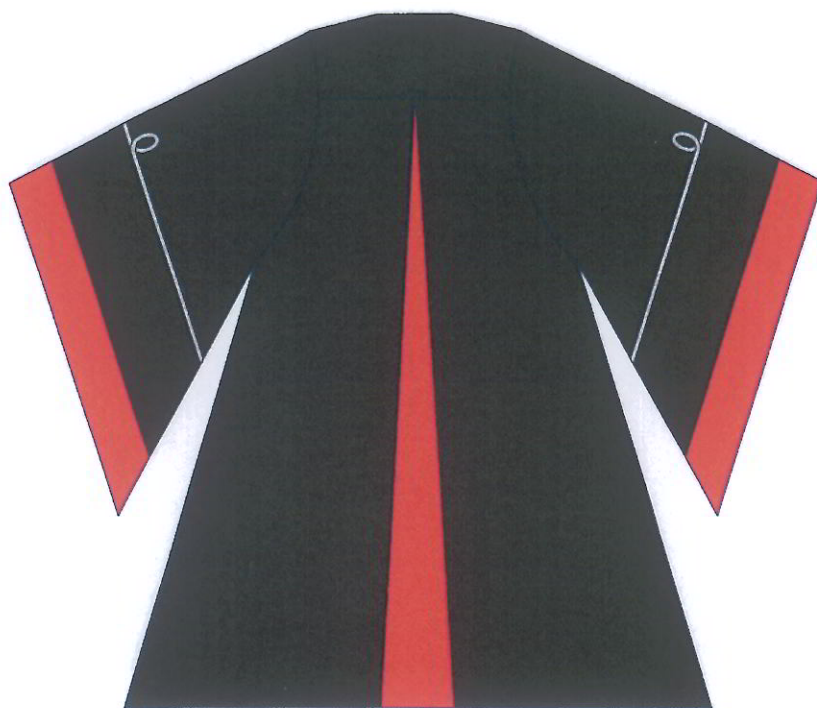
5.7 – Toga de Presidente, Vice-presidente ou Pró-presidente do IPL (parte anterior)



5.8 – Toga de Professor, doutor ou especialista, de determinada escola (parte anterior)



5.9 - Toga de Professor, doutor ou especialista, de determinada escola (ilustração)



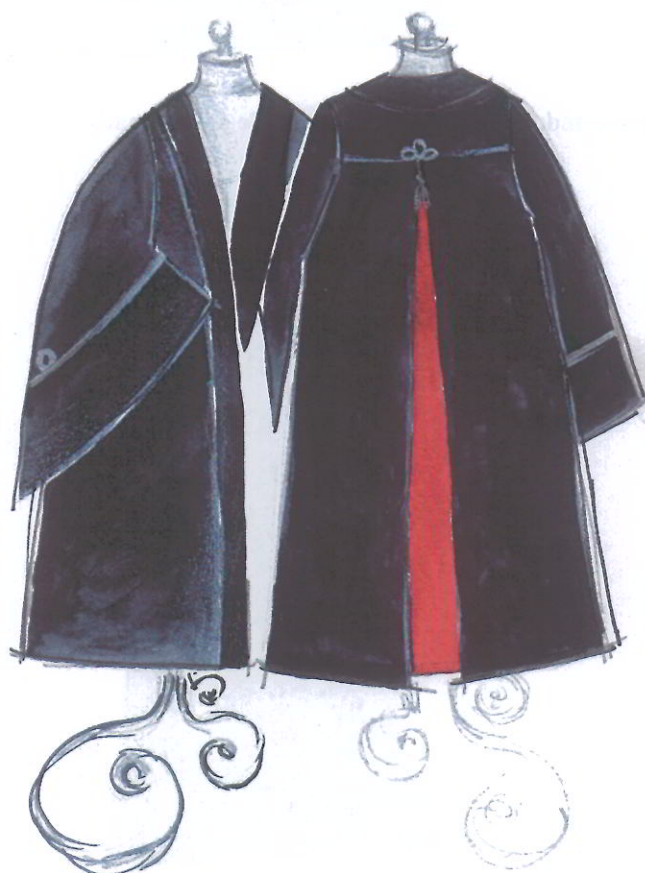
5.10 - Toga de Professor, mestre, de determinada escola (parte anterior)



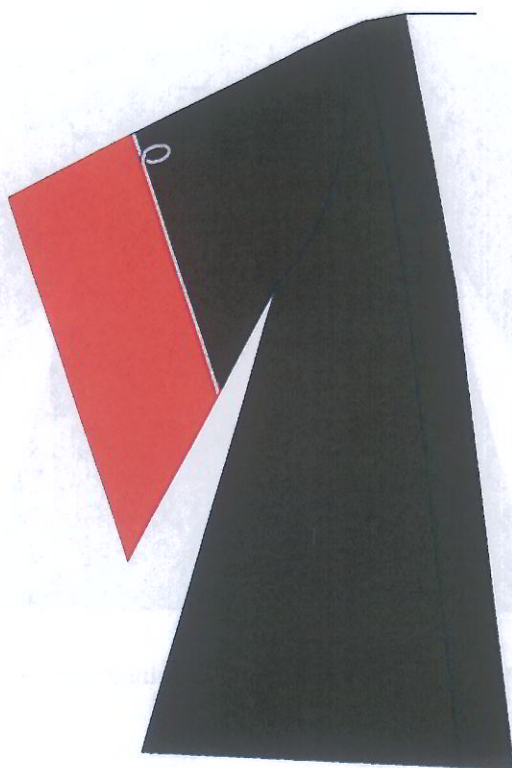
5.11 - Toga de Professor, mestre, de determinada escola (ilustração)



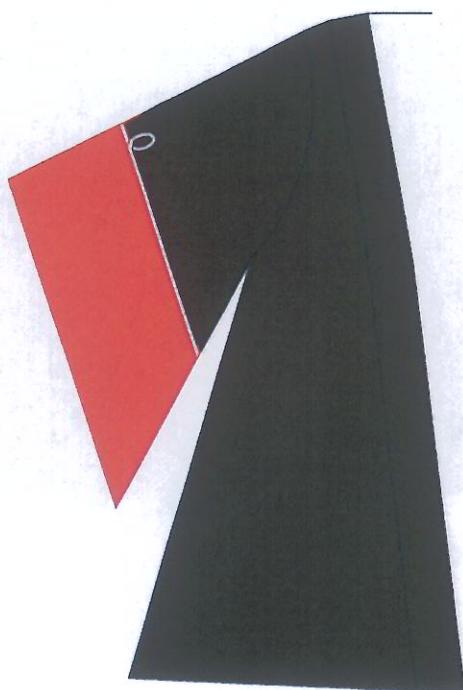
5.12 - Toga de Professor, licenciado, de determinada escola (parte anterior)



5.13 - Toga de Professor, licenciado, de determinada escola (ilustração)



5.14 - Professor coordenador principal, doutorado, de determinada escola (parte posterior)



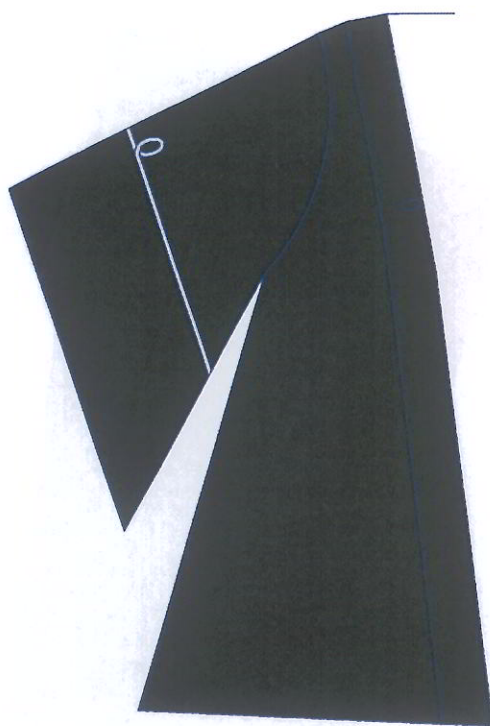
5.15 – Toga de Professor coordenador, doutorado ou especialista, de determinada escola (parte posterior)



5.16 - Toga de Professor-adjunto, doutor ou especialista, de determinada escola (parte posterior)



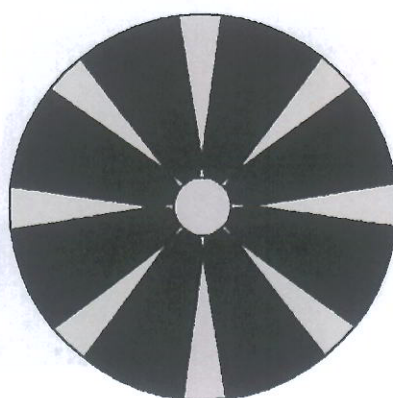
5.17 – Toga de Professor-adjunto, mestre, de determinada escola (parte posterior)



5.18 – Toga de Professor-adjunto, licenciado, de determinada escola (parte posterior)



5.19 – Gorra



5.20 – Gorra



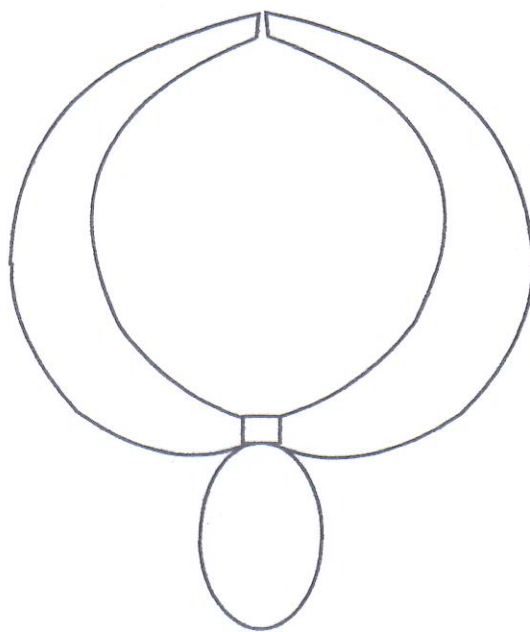
5.21 - Medalha distintiva de Presidente do IPL (ouro)



5.22 - Medalha distintiva de Vice-presidente do IPL (prata)



5.23 – Medalha distintiva de Professor do IPL (bronze)



5.24 – Epitoge

Instituto Politécnico de Lisboa, Lisboa, 05 de Janeiro de 2010.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa

Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira